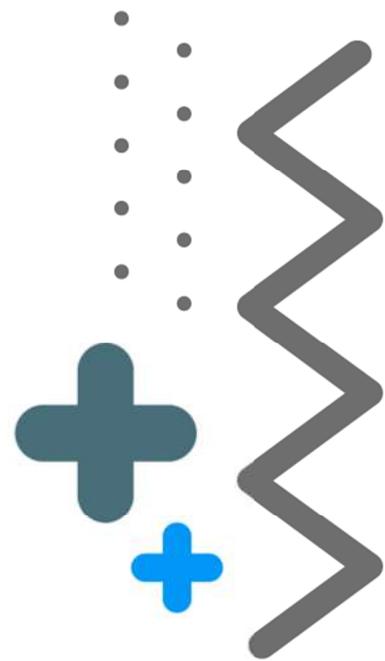


Relatório Anual de Auditoria Interna

Exercício 2019



www.agerio.com.br



agerRio
Agência Estadual de Fomento

A AgeRio

A AgeRio é uma sociedade anônima de economia mista integrante da Administração Pública Indireta Estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Emprego e Relações Internacionais, com personalidade jurídica de direito privado e autonomia administrativa e financeira conferida pelo Decreto Estadual nº 36.703/2004.

A Auditoria Interna

A Auditoria Interna faz parte do sistema de controles internos da AGÊNCIA, conforme art. 2º da Resolução CMN nº 4.588/17, tendo suas atividades disciplinadas pela Organização Interna Básica da AGÊNCIA.

A Auditoria Interna é vinculada ao Conselho de Administração por força do Estatuto Social, e se sujeita às orientações da Controladoria Geral do Estado. A execução da atividade de auditoria interna no âmbito da AGÊNCIA é de exclusiva competência da AUDIT.

Por definição, a auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria orientada por uma filosofia de agregar valor para melhorar as operações da organização. Ela auxilia a organização a alcançar seus objetivos, trazendo uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia e a eficiência dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança da organização.

Trabalhos realizados

Gestão operacional

A carteira de crédito da AGÊNCIA apresentou um crescimento de aproximadamente 54% no exercício, mantendo os esforços para a pulverização da carteira. Cabe mencionar que o fluxo operacional vem sofrendo constantes alterações com o objetivo de simplificar as exigências e reduzir o tempo de contratação.

- RA AUDIT 04/2019

Auditoria na concessão de crédito ao cliente 23287 (contrato 0000018259), totalizando R\$ 20.000.000, quanto à conformidade com normas internas e externas, registro financeiro e desempenho operacional.

- RA AUDIT 05/2019

Auditoria na concessão de crédito ao cliente 24486 (contrato 0000018619), totalizando R\$ 10.000.000, quanto à conformidade com normas internas e externas, registro financeiro e desempenho operacional.

- RA AUDIT 07/2019

Auditoria na concessão de crédito ao cliente 22746 (contrato 0000020187), totalizando R\$ 10.080.000, quanto à conformidade com normas internas e externas, registro financeiro e desempenho operacional.

Gestão orçamentária e financeira

A elevada representatividade dos recursos em tesouraria na AGÊNCIA exige uma preocupação diferenciada pela alta administração. O regramento estabelecido pelo ente regulador, apesar de restritivo, deve ser cumprido com eficiência para maximizar o retorno financeiro sem perda de conformidade.

- RA AUDIT 06/2019

Auditoria da metodologia para precificação e avaliação de rentabilidade dos produtos da AGÊNCIA.

Gestão contábil e fiscal

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A apresentação dessas Demonstrações Contábeis está em conformidade com o Plano Contábil do Sistema Financeiro (COSIF).

- PA AUDIT 02/2019

Parecer sobre as demonstrações financeiras referentes ao segundo semestre de 2018.

- PA AUDIT 04/2019

Parecer sobre as demonstrações financeiras referentes ao primeiro semestre de 2019.

- PA AUDIT 05/2019

Parecer sobre as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial referentes ao primeiro semestre de 2019.

Gestão de tecnologia da informação

Dentre os projetos estratégicos da AGÊNCIA, o projeto AgeRio Digital é possivelmente o mais desafiador. Ele busca criar um ecossistema de negócios digitais, implementando processos totalmente eletrônicos. Novos processos podem trazer novos riscos, exigindo um esforço adicional das áreas de gerenciamentos de riscos e controles internos para manter o nível de governança em um patamar aceitável.

- RA AUDIT 02/2019

Avaliação dos controles de acesso a ambientes informatizados da AGÊNCIA, tendo como parâmetro a norma ABNT NBR ISO/IEC 27002 e a Cartilha de Boas Práticas em Segurança da Informação do TCU.

- RA AUDIT 03/2019

Avaliação do nível de maturidade da segurança de TI da AGÊNCIA.

Gestão de governança e legal

A governança da AGÊNCIA é estruturada por meio de políticas, normativos, cultura organizacional e de padrões éticos e de integridade. A sua eficácia é mensurada por meio de indicadores que são reportados periodicamente à alta administração.

O gerenciamento de risco é realizado por área própria, segregada das unidades de negócios e da auditoria interna, e é liderado por um diretor estatutário que responde pela controladoria, riscos e controle interno da AGÊNCIA, com a devida autonomia e independência para a execução das atividades.

- RA AUDIT 01/2019

Avaliação da gestão dos processos judiciais e seus respectivos acordos.

- PA AUDIT 01/2019

Análise do Relatório de Ouvidoria relativo ao segundo semestre de 2018.

- PA AUDIT 03/2019

Análise do Relatório de Ouvidoria relativo ao primeiro semestre de 2019.

Nível de maturação dos controles internos

As ações de auditoria realizadas em 2019 indicaram deficiências e oportunidades de melhoria nos controles internos, para as quais foram emitidas recomendações. As deficiências encontradas, ainda que não inviabilizem os processos de trabalho avaliados revelam, em geral, um grau intermediário na maturação dos controles internos. Cabe destacar que em 2019 houve uma mudança na Diretoria da AGÊNCIA, marcando o início de uma nova gestão liderada pelo Presidente Alexandre Rodrigues.

Fatos relevantes que impactaram a atividade de auditoria interna

A atividade de auditoria interna sofreu um impacto relevante devido às alterações ocorridas na equipe durante o exercício. Ainda no primeiro semestre houve a saída do analista Alexander Magno Pinheiro Costa para assumir função de confiança, sendo substituído pelo analista Carlos Henrique Saules Ignacio. Este, por sua vez, foi requisitado para contribuir com a área operacional, deixando temporariamente a auditoria interna com apenas um integrante.

Ações de desenvolvimento institucional

A auditoria interna, visando desenvolver seus trabalhos da forma mais eficiente possível, deu início a um projeto de monitoramento contínuo de dados, implementando uma série de alertas automatizados para a identificação de *red flags*. Para este trabalho, foram utilizadas ferramentas gratuitas, a saber: Microsoft PowerBI, Microsoft Gateway, Microsoft Flow e SQL Server. Dessa forma é possível antecipar inconformidades ao cruzar as bases de dados dos sistemas informatizados em uso na AGÊNCIA e verificar a conformidade das informações em comparação com dados externos.

Ações de capacitação

Foram registradas 184 horas de capacitação durante o exercício, sendo todas alinhadas às necessidades da auditoria interna, conforme detalhamento abaixo:

Capacitação	Instituição	Carga horária	Funcionário
Gestão e contratação em TI	TCE-PR	9 horas	Vitor Barbosa
Auditoria de Tecnologia da Informação	IIA Brasil	32 horas	Vitor Barbosa
Mesa redonda: compliance	TCE-RJ	2 horas	Vitor Barbosa
Introdução à LGPD	Enap	10 horas	Vitor Barbosa
Análise de dados: competências e aplicações	TCE-RJ	3 horas	Vitor Barbosa

Controle interno e gestão pública	CGE-RJ	3 horas	Vitor Barbosa
Papel da UCI face normatização do TCE-RJ	CGE-RJ	3 horas	Vitor Barbosa
IV Fórum Nacional de Auditoria	TCE-RJ	17 horas	Vitor Barbosa
Experiências em auditoria	CGE-RJ	3 horas	Vitor Barbosa
Congresso Brasileiro de Auditoria Interna	IIA Brasil	14 horas	Vitor Barbosa
Auditoria e Investigação	CGE-RJ	2 horas	Vitor Barbosa
Equipes de alta produtividade	Triad PS	8 horas	Vitor Barbosa
1º. Encontro de Auditores Internos das IFDs	ABDE	16 horas	Vitor Barbosa
PLD/FT	Enap	20 horas	Vitor Barbosa
Laboratório de Auditoria	CGE-RJ	8 horas	Vitor Barbosa
Desafios do Auditor Interno	CGE-RJ	8 horas	Vitor Barbosa
PLD/FT	Enap	20 horas	Carlos Ignacio
Papel da UCI face normatização do TCE-RJ	CGE-RJ	3 horas	Carlos Ignacio
Experiências em auditoria	CGE-RJ	3 horas	Carlos Ignacio

Principais constatações e recomendações

- Sistema jurídico não utilizado em sua plenitude

A AGÊNCIA faz uso de um sistema jurídico para a gestão dos processos. Verificamos que os processos suspensos, paralisados e os encerrados antes da data de implantação não foram transportados da antiga planilha eletrônica para ele. No entanto, o controle de datas e custas ainda está sendo efetuado em planilha eletrônica, apesar da existência de funcionalidade em sistema.

Recomendação: Habilitar todas as funcionalidades disponíveis, tais como agenda e valores de custas judiciais; inserir as evidências e justificativas das principais decisões tomadas pela área no andamento dos processos; e incluir o histórico de ações da AGÊNCIA já concluídas.

- Extração de banco de dados do sistema jurídico

Não existe a certeza de que o sistema permita a extração da base de dados, sendo uma alternativa levantada, a importação de todas as informações através de um relatório em planilha eletrônica com extensão CSV contendo todos os dados armazenados.

Recomendação: Ratificar a possibilidade de extração do banco de dados em caso de descontinuidade do serviço ou, como alternativa, criar rotina de extração das informações de forma periódica.

- Conferência de pagamentos de custas

Todo controle de custas judiciais é efetuado em planilha eletrônica na rede, de livre acesso a todos da área, sem qualquer regra ou restrição. Não existem alçadas para o pagamento das custas, sendo de total responsabilidade da gerência jurídica, bem como não há um acompanhamento e avaliação destes custos por parte da AGÊNCIA.

Recomendação: Criar rotina de conferência de pagamentos de custas judiciais com os processos cadastrados em nome da AGÊNCIA.

- Inexistência de fluxo de renegociação de operações em processo de execução

Não existe um fluxo definido das ações ajuizadas de recuperação de crédito da qual o cliente possua interesse em renegociar.

Recomendação: Estabelecer em conjunto com as áreas envolvidas um fluxo de renegociação com as empresas que já estejam em processo de execução.

- Regra para o caso de renegociação de empresas em recuperação judicial

Não existe uma norma determinando o que será feito caso um cliente queira renegociar com a AGÊNCIA em um contexto de uma recuperação judicial.

Recomendação: Normatizar a renegociação com clientes em recuperação judicial.

- Normatização dos procedimentos sobre controle de acessos

A AGÊNCIA não dispõe de normas e procedimentos específicos sobre controle de acessos aos ambientes informatizados.

Recomendação: Elaborar um manual normativo sobre controle de acessos, abordando a concessão/revogação de permissões e os critérios para a análise crítica de qualquer alteração para garantir a correta segregação de funções.

- Gestão de certificados digitais

Não identificamos uma gestão formal dos certificados digitais utilizados na AGÊNCIA. Essa gestão precisa considerar todos os certificados, sejam eles por CPF ou por CNPJ, se estão instalados nos computadores, se são do tipo *token* ou cartão e se possuem um responsável formalmente designado.

Recomendação: Promover um levantamento dos certificados digitais em uso e implantar controles para a gestão dos mesmos.

- Normatização dos procedimentos sobre segurança de TI

A Política de Segurança da Informação da AGÊNCIA determina que a área de TI elabore norma específica para detalhar como será mantida a integridade das informações depositadas em recursos computacionais. Esse normativo específico ainda não foi criado.

Recomendação: Elaborar um manual determinando os procedimentos a serem seguidos sobre a integridade das informações depositadas em recursos computacionais.

- Monitoramento da efetividade das normas relacionadas à segurança de TI

Não identificamos a utilização de indicadores de efetividade para monitorar aspectos relacionados à segurança da informação, conforme determina a norma interna existente.

Recomendação: Criar indicadores para avaliar a efetividade das normas internas relacionadas à segurança de TI, com reportes periódicos à alta administração.

- Conformidade com a Resolução BCB nº 4.658/18

A Política de Segurança Cibernética determina o que deve ser feito para o atendimento à Resolução BCB nº 4.658/18, mas não detalha quais procedimentos deverão ser executados.

Recomendação: Elaborar um manual normativo em referência à Política de Segurança Cibernética, contendo todo o disposto no art. 3 da referida resolução.

- Coordenação da atividade de segurança de TI feita por equipe multidisciplinar

As atividades relacionadas à segurança de TI são conduzidas apenas por profissionais da área, expondo a AGÊNCIA a riscos não percebidos oriundos de outros setores.

Recomendação: Criar um comitê multidisciplinar para acompanhar os principais aspectos de segurança de TI.

- Acesso aos dados para o desenvolvimento de softwares por terceiros

No desenvolvimento de alguns softwares, terceiros acessam partes específicas das bases de dados para este fim que podem conter dados sensíveis de clientes e operações.

Recomendação: Utilizar ferramentas para descaracterizar os dados disponibilizados nos ambientes de desenvolvimento.

- Parâmetro mínimo sobre disponibilidade de rede e armazenamento

Não há formalização da necessidade da alta administração sobre níveis mínimos de disponibilidade dos recursos computacionais.

Recomendação: Formalizar os níveis de disponibilidade desejáveis pela alta administração, determinando os valores mínimos e as formas de monitoramento e reporte.

- Uso de softwares de código aberto

Identificamos a utilização de softwares de código aberto.

Recomendação: Fazer uma avaliação do ponto de vista de segurança sobre os softwares de código aberto considerando a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados.

- Cultura dos usuários sobre segurança de TI

Observamos situações como estações de trabalho desbloqueadas, compartilhamento de senhas e outras atitudes inapropriadas em relação à segurança de TI por parte dos usuários.

Recomendação: Promover atividades que conscientizem os usuários sobre a importância de se adotar medidas para garantir a segurança da informação por meio de treinamentos.

- Regras aplicáveis ao trabalho remoto

Apesar de ser uma prática possível, não há formalização de normas sobre trabalho remoto.

Recomendação: Elaborar um manual normativo determinando os procedimentos a serem seguidos para trabalho remoto e orientar os usuários em relação a questões de segurança.

- Escolha da garantia para o financiamento

Foi concedida garantia de baixa liquidez para a operação de crédito realizada com o cliente 23287, haja vista tratar-se de bem de difícil realização, por ser um terreno muito extenso com particularidades específicas, com poucas chances de venda no mercado.

Recomendação: Rever controles e procedimentos referentes à exigência de garantias em concessão de crédito, buscando maior liquidez.

- Situação financeira dos sócios na análise de risco do tomador

Os sócios do cliente 23287 detinham 8,38% e 146,06% de dívidas sobre a renda anual, caracterizando como restrição absoluta conforme consta no papel de trabalho utilizado para o tomador.

Recomendação: Rever controles e procedimentos referentes às restrições na análise de tomador, de forma a coibir esse tipo de ocorrência.

- Acompanhamento das condicionantes

Não identificamos nenhum indício de que foram acompanhadas as obrigações especiais da emitente no que tange ao fornecimento semestral das demonstrações financeiras auditadas e a manutenção do índice de endividamento, conforme consta no contrato firmado com o cliente 23287.

Recomendação: Aprimorar as etapas de acompanhamento das condicionantes do empréstimo após a liberação dos recursos.

- Fornecimento das variáveis para o cálculo do ponto de equilíbrio

As variáveis fornecidas para a área financeira com o objetivo de calcular o ponto de equilíbrio e/ou alguma margem de contribuição pontual são fornecidas por gerência subordinada à diretoria de negócios – estando diretamente envolvida na busca do atingimento das metas de contratação.

Recomendação: Alterar a área responsável pelo fornecimento das informações, visto que, por estar dentro da diretoria de negócios, esse fato se caracteriza em um conflito de interesse dentro de uma área que interessaria obter ponto de equilíbrio das taxas de juros menor e margem de contribuição maior.

- Metodologia de precificação

A metodologia utilizada para a precificação da taxa de juros consiste apenas na tomada de decisão baseada no ponto de equilíbrio, em uma percepção de como as taxas de juros das outras instituições financeiras estão, e de como a AGÊNCIA deveria se posicionar de acordo com as suas características particulares em comparação com o mercado.

Recomendação: Aperfeiçoar o método para a precificação da taxa de juros. Cabe ressaltar que a AGÊNCIA possui a prerrogativa de escolher a taxa de juros adequada com sua estratégia.

- Avaliação da rentabilidade projetada para cada produto

Não identificamos uma projeção da rentabilidade esperada por produto durante as definições das metas da empresa. A importância de existir uma rentabilidade esperada dos diferentes produtos pela empresa tem como benefício identificar qual será o retorno financeiro de cada produto, de acordo com as metas e/ou campanhas projetadas. Dessa forma, esses indicadores auxiliam a tomada de decisão, uma vez que a empresa terá projeções do quanto cada produto irá gerar de valor financeiro.

Recomendação: Utilizar algum tipo de metodologia para se calcular, isoladamente, a projeção da rentabilidade de cada produto.

- Acompanhamento da rentabilidade mensal por produto

Não identificamos um acompanhamento mensal da rentabilidade para cada produto. O que existe são os indicadores ROE (*return on equity*) e ROA (*return on assets*), em que é vista a rentabilidade da empresa como um todo.

Recomendação: Acompanhar mensalmente a rentabilidade de cada produto.

Benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna

A atuação independente e autônoma da AUDIT proporciona o aperfeiçoamento dos processos e atividades considerados fundamentais para a consecução dos objetivos estratégicos da AGÊNCIA.

As avaliações visam apresentar conclusões de auditoria para os diversos níveis de gestão, em um processo contínuo de aprendizado e de melhoria na governança.

Considerações finais

Durante todo o exercício de 2019 a AUDIT envidou esforços para o cumprimento integral das atividades planejadas, constante no PLANAT, ao prestar serviços de avaliação e consultoria, emitindo recomendações e sugerindo melhorias.

As constatações e suas respectivas recomendações constituem objeto de permanente acompanhamento, até a efetiva conclusão das ações que se fizerem necessárias.

Vitor Bandeira Silveira Barbosa
Auditoria Interna